

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 2, de 29 de Fevereiro de 2024 1 a 29 de Fevereiro de 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS BOM JESUS DA LAPA NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *- Campus* Bom Jesus da Lapa BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA

Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513 Site: https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Bom Jesus da Lapa.

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica

Adevanucia Nere Santos

Diretora Administrativa

Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTARIA 3 /2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de
2024 - Constitui comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das
Atividades Complementares do semestre letivo 2023.2, do Curso de Bacharelado em
Engenharia Agronômica5
PORTARIA 6/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2024 — Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 2/2024 celebrado junto à Verzzon Administração de Serviços LTDA7
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Fevereiro 20249



Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 3/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de fevereiro de 2024

Constitui comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2023.2, do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.250150.2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2023.2 do Curso de Bacharelado em Engenharia Agronômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão	
lug Lopes	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1202107	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente	
Josimari Regina Paschoaloto	Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	
Manoel Xavier de Oliveira Junior	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1967754	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro(a)	

Art. 2º São competências da comissão:

I - recepcionar eletronicamente os processos de solicitação de avaliação de Atividades

6

Complementares;

II - examinar os processos e emitir o parecer, em conformidade com o regulamento de atividades

complementares do curso;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o

quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Coordenação do Curso e o(a) Técnico(a) em Assuntos Educacionais vinculado(a) ao curso

prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo

permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório

final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e

não serão remuneradas.

Art. 8º Fica revogada a PORTARIA 19/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de março de

2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 07/02/2024 14:08:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

533827 Código Verificador: 9f88f509a2

Código de Autenticação:





Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 6/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2024

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 2/2024 celebrado junto à Verzzon Administração de Serviços LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a solicitação constante no Processo 23328.252843.2023-05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 2/2024 celebrado junto à empresa VERZZON ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 07.815.993/0001-07), referente à prestação de serviços de apoio administrativo, pedagógico, manutenção, limpeza e conservação, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, com vigência a partir de 1º/4/2024.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função designada	
Edna de Souza Costa	Auxiliar Administrativo	3012211	Campus Bom Jesus da	Fiscal Titular	
Luna de 3002a Costa	Auxiliai Aurilinistrativo	3012211	Lapa		
Tame Daniele Ribeiro	Assistente em	1889169	Campus Bom Jesus da	Fiscal Substituta	
Andrade	Administração	1889109	Lapa		
Thyala do Nascimento	Administrador	1284937	Campus Bom Jesus da	Gestora do	
Pinheiro	Administration	1204937	Lapa	Contrato	

Art. 2º São atribuições do(a) Fiscal de Contrato:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
 - II Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de

acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- IV Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;
- V Indicar eventuais glosas das faturas.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG, em 23/02/2024 16:31:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 536230 f7f0bf7cd0

Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

SCDP 11/03/2024, 14:23 9



Usuário logado:GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:

NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO) PERIODO DE 01/02/2024 A 29/02/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da	Nome do	Órgão	Órgão		Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade	Diárias	Passagens e Taxas	Total
l I	Proposto		tante Superior				Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	(R\$)
000103/24	GEANGELO DE MATOS N ROSA				Em Planejamento	_ ^	20/02/2024	20/02/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
			NI				20/02/2024	23/02/2024	Salvador (BA)	Salvador (BA)		3,0	1.545,00	0,00	1.545,00
			INI				23/02/2024	23/02/2024	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) 0,00										0,00					
Sub-Total 3,5 1.802,50 0,00										0,00	1.802,50				
Total Ad	Total Adicional (R\$) 0,00 Descontos (R\$) 119,64 Re		stituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$) 0,00		Total da Vi		iagem (R\$)	1.682,86					
Sub-Total Geral 3,5 1.802,50 0,00									1.802,50						
Total (R\$)										1.682,86					